



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO nº 04/08

Súmula : Aprova a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, relativa ao exercício financeiro de 2003.

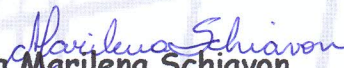
A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

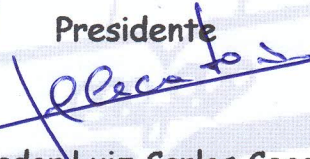
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Campo Largo, pertinente ao exercício financeiro de 2003, ressaltando-se as questões relativas ao déficit orçamentário verificado e a ocorrência de irregularidades pela não apresentação de todos os extratos de movimentação bancária no período, nos termos do Parecer Prévio emergente do Acórdão nº 871/08, exarado pelo Pleno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 2008.


Vereadora Marilena Schiavon

Presidente


Vereador Luiz Carlos Cecato

1º Secretário